



RESOLUÇÃO Nº 1

de 01 de janeiro de 1997

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Janeiro de 1.997, com início às 15:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

a Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

PROJETO DE LEI Nº 001/97, de 12/01/97 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Camapuã e dá outras providências.

b).

PROJETO DE LEI Nº 002/97, de 12/01/97 - Cria o Conselho Municipal da Assistência Social ha estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e o Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

c).

PROJETO DE LEI Nº 003, de 12/01/97 - Cria o Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano na estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e o Fundo Municipal de Urbanização e dá outras providências.

d).

Cria a Guarda Municipal de Camapuã na estrutura organizacional básica da Prefeitura de Camapuã e dá outras providências.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 01 DE JANEIRO DE 1.997

*GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA*Presidente

Resolução Nº 1/1997 - 01 de janeiro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em